



**PORTARIA N°90, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Samuel Henrique Cintra**, Diretor de Comunicação Institucional.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 40/2022, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Samuel Henrique Cintra**, Diretor de Comunicação Institucional, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 08/07/2022 a 07/07/2023, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedido para o servidor **Samuel Henrique Cintra**, Diretor de Comunicação Institucional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/07/2022 a 07/07/2023.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 31 de outubro de 2023.

---

**Carlos César Buci**  
(Carlinho Petrópolis Farmácia - CPF)  
Presidente